



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3337/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 597.080,00 (quinhentos e noventa e sete mil e oitenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0113.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 43.000,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.32.00.00.00.00.00 29.000,00

06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00.00 3.000,00

06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00.00 33.565,00

06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00.00 33.565,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.122.0113.2.026.3.3.90.14.00.00.00.00.00 2.000,00

06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00.00 16.000,00

06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00.00 3.000,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00.00 19.800,00

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00.00 12.150,00

06.01.12.365.0113.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00.00 8.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.129.0105.2.013.3.3.90.30.00.00.00.00.00 1.000,00

05.01.04.129.0105.2.013.3.3.90.93.00.00.00.00.00 2.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.00 50.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2.124.3.3.90.30.00.00.00.00.00 2.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2.131.3.3.90.30.00.00.00.00.00 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

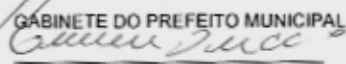
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.241.0109.2.150.3.3.90.30.00.00.00.00	4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.243.0107.2.138.4.4.90.51.00.00.00.00	315.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.118.3.3.90.30.00.00.00.00	8.000,00
TOTAL:	597.080,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 597.080,00 (quinhentos e noventa e sete mil e oitenta reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.	
06.03.23.695.0116.1.032-4.4.90.51.00.00.00.00	85.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.361.0113.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00	115.080,00
07 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00	389.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.148.3.3.50.43.00.00.00.00	8.000,00
TOTAL:	597.080,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de fevereiro de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

